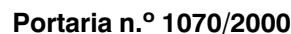




2 — A eficácia da concessão está dependente de prévia sinalização, de acordo com as condições definidas

Pelo Ministro da Economia, *Vitor José Cabrita Neto*, Secretário de Estado do Turismo, em 13 de Outubro de 2000. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 3 de Outubro de 2000.



Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei

n.º 54/90, de 5 de Setembro), e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Mecânica, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, criado pela Por-

taria n.º 505/99, de 15 de Julho, nos termos do anexo da presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 18 de Outubro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Curso de Engenharia Mecânica

1.º ciclo — grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Física	Anual	2	2			
Análise Matemática	Anual	2	3			
Informática	Anual		4			
Desenho Técnico I	1.º semestre		4			
Mecânica Aplicada I	1.º semestre		4			
Álgebra Linear	1.º semestre	2	3			
Desenho Técnico II	2.º semestre	2	2			
Tecnologia dos Materiais I	2.º semestre	2	2			
Química Geral	2.º semestre	2	1	2		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Desenho Técnico III	1.º semestre	2	2			
Electricidade e Electrónica	1.º semestre	2	3			
Tecnologia dos Materiais II	1.º semestre	2	2			
Mecânica Aplicada II	1.º semestre	2	2			
Termodinâmica	1.º semestre	2	1	2		
Probabilidades e Estatística	1.º semestre	2	2			
Mecânica dos Materiais I	2.º semestre	2	3			
Tecnologia Mecânica I	2.º semestre		4			
Mecânica dos Fluidos	2.º semestre	2	2			
Máquinas Eléctricas	2.º semestre	2	3			
Comportamento Mecânico dos Materiais	2.º semestre		2	2		
Análise Numérica	2.º semestre	2	2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Mecânica Racional	Anual	2	1			
Mecânica dos Materiais II	1.º semestre	2	2			
Tecnologia Mecânica II	1.º semestre		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Transmissão de Calor	1.º semestre	2	2			
Elementos de Máquinas I	1.º semestre	2	2			
Tecnologia de Ligação de Materiais	1.º semestre	2	2			
Equipamentos Térmicos	1.º semestre	2		2		
Elementos de Máquinas II	2.º semestre	2	2			
Automação Industrial	2.º semestre		3	2		
Organização Industrial	2.º semestre		4			
Máquinas Ferramenta	2.º semestre		2	2		
Climatização e Refrigeração	2.º semestre		2	3		
Ergonomia, Ambiente, Higiene e Segurança	2.º semestre	2				

2.º ciclo — grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Complementos de Matemática	1.º semestre	2	3			
Investigação Operacional	1.º semestre	2	2			
Economia	1.º semestre		2			
Corrosão e Protecção de Superfícies	1.º semestre	2		2		
Opção	1.º semestre					
Opção	1.º semestre					
Opção	1.º semestre					
Gestão da Produção	2.º semestre	3				
Controlo de Sistemas e Robótica	2.º semestre	2	2			
Vibrações	2.º semestre	2	2			
Mecanismos e Componentes Mecânicos	2.º semestre	2	2			
Placas e Cascas	2.º semestre	2	2			
Opção	2.º semestre					
Opção	2.º semestre					

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Produção Assistida por Computador	1.º semestre		4			
Gestão da Qualidade	1.º semestre	2	2			
Manutenção Industrial	1.º semestre	2	2			
Fiabilidade e Controlo da Qualidade	1.º semestre	2	2			
Aerodinâmica Industrial	1.º semestre		2	2		
Opção	1.º semestre					
Preparação de Trabalhos e Métodos	2.º semestre	2	2			
Análise de Projectos de Investimento	2.º semestre	2	2			
Gestão do Ambiente e Energia	2.º semestre	2	2			
Projecto	2.º semestre		8			
Opção	2.º semestre	2	2			

BANCO DE PORTUGAL**Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2000**

Na redacção actual do aviso n.º 3/95, diploma que regula, do ponto de vista prudencial, a constituição de provisões pelas instituições de crédito e pelas sociedades financeiras, o provisionamento a 100 % dos créditos ven-

cidos que gozem de garantia (pessoal ou real) apenas se torna obrigatório depois de decorridos três anos sobre a data do respectivo vencimento ou da data em que tenha sido formalmente apresentada ao devedor a exigência de liquidação da dívida.

Ora, nos casos em que a garantia em presença não seja real, o referido prazo é patentemente excessivo.

Há, assim, que modificar a situação em apreço encurtando o referido prazo para os créditos vencidos rela-